



Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o a gravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade n a tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infraregal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	133.001.063	CESTA BÁSICA	UNID	2600	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS
		02 PACOTES DE ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5 KG					
		Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade. Devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros, isento de sujidades e materiais estranhos, longos e finos, tipo 1, sem glúten. Embalagem original de fábrica contendo 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Zaeli, Brilhante ou Prato Fino					
		03 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG					
		Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, tipo 1. Embalagem original de fábrica contendo 1kg, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Zaeli, Ki Caldo, Qualitá ou Noroeste					
		01 PACOTE AMENDOIM – 500G					
		Ingredientes: Amendoim descascado, cru, grão de tamanho médio, acondicionado em embalagem original de fabrica contendo 500 gramas, com registro no Ministério da Agricultura. Isento de matéria terrosa, pedras e fungos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Zaeli, Yoki ou Caldo Bom.					
		01 PACOTE SAL REFINADO – 1KG					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o agravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade na tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infralegal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
		Ingredientes: sal marinho refinado, iodeto de potássio e antiemético.					
		Embalagem original de fábrica contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 9 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Cisne, Lebre, Qualitá ou Guacira.					
	01	PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL – 400 G					
		Ingredientes: Leite Integral em Pó, Instantâneo. Embalagem original de fábrica contendo 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 9 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Tirol, Piracanjuba, Itambé, Leite Bom ou Italc.					
	03	PACOTES DE MACARRÃO FUSILLI (PARAFUSO) - 500G					
		Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Embalagem original de fábrica contendo 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 9 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Knorr, Dona Benta, Renata ou Adria					
	01	PACOTE DE CAFÉ TRADICIONAL - 500G					
		Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Embalagem contendo 500g, original de fábrica. Validade mínima de 6 meses. A rotulagem deve conter					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o a gravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade n a tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infralegal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
		no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Melitta, 3 Corações, Brasil ou Caboclo.					
		01 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG					
		Grãos uniformes e transparentes sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo 5kg, com registro no Ministério da Agricultura - SIF, com informações da fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Val idade de 6 meses da data da entrega. Produto com qualidade equivalente ou superior a: União, Estrela ou Doce Suçar.					
		02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA - 900ML					
		Ingredientes: Óleo de Soja e Antioxidantes. Embalagem PET original de fábrica contendo 900ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Liza, Soya ou Coamo.					
		01 SACHÊ DE EXTRATO DE TOMATE - 300G					
		Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Embalagem original de fábrica contendo 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 9 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Elefante, D'ajuda, Olé ou Bonare.					
		02 LATAS DE SARDINHA - 250G					
		Ingredientes: Sardinhas, Água de Constituição (ao Próprio Suco), Óleo					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o a gravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade n a tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infralegal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
		Comestível e Sal. Embalagem original de fábrica contendo 250gr. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 9 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Coqueiro, Gomes da Costa ou 88.					
		01 PACOTE DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO					
		Composição mínima: farinha de milho flocada. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.					
		01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL - 1KG					
		Ingredientes: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico. Embalagem original de fábrica contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e registro do órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Renata, Dona Benta ou Nita.					
		01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO - 360G					
		Biscoito de salgado tipo Cream Cracker ou Água e Sal, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Dupla embalagem. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 360g, original de fábrica. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Marilan, Vitarella ou Liane					
		02 PACOTES DE BISCOITO DE MAISENA - 360G					
		Biscoito de maisena, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o a gravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade n a tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infraregal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
		fécula(s) com outros ingredientes, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não e aromatizante. Dupla embalagem. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 360g, original de fábrica. Validade mínima de 6 meses. Produto com qualidade equivalente ou superior a: Marilan, Vitarella ou Liane					
		OS ÍTENS DOS PRODUTOS DE LIMPEZA DEVERÃO VIR EMBALADOS SEPARADAMENTE DOS DEMAIS ITENS DA CESTA.					
		01 PACOTE C/ 5 BARRAS DE SABÃO - SABAO EM BARRA					
		Sabão a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, corante, mascarante e água.					
		Embalagem plástica contendo 5 unidades. Peso: 900g.					
		01 TUBO DE CREME DENTAL C/ FLUOR 90g - CREME DENTAL					
		Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.					
		02 SABONETES					
		Pesando no mínimo 80g Sabonete em barra com glicerina fragrâncias diversas.					
		01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ DE 800G					
		Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15,					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





Solicitação de Materiais / Serviços 00079/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Renata Lessie Machado Gimenes

Descrição

Aquisição de cestas básicas em atendimento as Fundo Municipal de Assistência Social

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Observação

A aquisição de cestas básicas é medida prioritária para garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo o agravamento social e situações de fome. Dada a alta demanda e a natureza urgente dos casos atendidos pela rede socioassistencial, a prioridade na tramitação deste processo é indispensável para assegurar o atendimento contínuo e evitar o desabastecimento das unidades receptoras.

O objetivo central fundamenta-se na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A entrega de itens essenciais busca assegurar condições fisiológicas saudáveis e a preservação da dignidade de cidadãos em risco, auxiliando na manutenção da autonomia e do bem-estar mínimo de famílias cadastradas em programas sociais, como o CadÚnico.

A presente ação está sustentada por três pilares jurídicos:

Constitucional: Atendimento ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Sociais (Art. 6º).

Infralegal (LOAS): Fundamentado na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93), caracterizando-se como Benefício Eventual — uma prestação temporária e não contributiva para reduzir riscos gerados por emergências ou calamidades.

Licitatório: Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública.

A utilização da estrutura dos órgãos públicos permite uma distribuição eficiente e estratégica dos recursos, operando por meio de: Unidades de Assistência (CRAS/CREAS): Onde o benefício é precedido de avaliação técnica e acompanhamento social individualizado.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 800g.					
		02 PACOTES DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS					
		Papel higiênico folha dupla. Pacote com 4 rolos de 30mx10cm cada. 100% celulose. Picotado e gofrado.					
		OS ITENS DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. SENDO UMA EMBALAGEM PARA OS ALIMENTOS E UMA PARA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.					

Assinado por 1 pessoa: RENATA LESSIE MACHADO GIMENES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B> e informe o código 3699-585B-7239-C97B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3699-585B-7239-C97B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA LESSIE MACHADO GIMENES (CPF 026.XXX.XXX-04) em 26/03/2026 08:33:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3699-585B-7239-C97B>